da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Paula Maria Façanha da Cruz Fresco, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 9 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Jorge Manuel Moreira Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 21 935/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto:

Sónia Pereira dos Santos - contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica profissional de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, não podendo exceder os três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Jorge Manuel Moreira Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 21 936/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto:

Joel Jorge Martins Pereira da Fonseca — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnico profissional de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, não podendo exceder os três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Jorge Manuel Moreira Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 21 937/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto:

Nuno Filipe Dias Oliveira - contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnico profissional de 2.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, não podendo exceder os três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Jorge Manuel Moreira Gonçalves.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Administração e Acção Social

Aviso n.º 9088/2005 (2.º série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 16 de Setembro de 2005 da administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, na área funcional de estudos, concepção e investigação, de natureza científico-técnica, na área das ciências sociais e políticas, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento da referida vaga.

3 — Requisitos legais de admissão — o recrutamento é feito por concurso de entre funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos constantes do n.º 1, alínea c), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — os vigentes na função pública.

— O local de trabalho situa-se nos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, sediados no concelho de Lisboa.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º da mencionada disposição legal.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente nos Serviços de Administração e Acção Social, Departamento de Recursos Humanos, na Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- Categoria que detém, serviço e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- d) Lugar a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado; Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública,

a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso na categoria, na carreira e na função pública;

e) Documentos autênticos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de docu-

mentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Saudade Cardoso Vieira dos Santos Reis Góis, directora de serviços, que será substituída pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos. Vogais efectivos:

Licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, director de serviços. Licenciada Luísa Maria Correia Monteiro Alves Vieira Neves, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciado José Jerónimo Fernandes Marques, director de

Licenciada Maria Helena Ribeiro Marques, assessora prin-

28 de Setembro de 2005. — A Administradora, Maria Clara Petra